



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias | 3 |
| Editais | 12 |
| Credenciamento | 12 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Extinção | 12 |
| Extrato | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 240, DO DIA 18/07/2025 - PÁGINA 2: DECRETO Nº 4.509, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 2.744, de 16 de janeiro de 2025, institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.460 de 10 de abril de 2025 prorrogou o prazo para adesão ao REFIS 2025 previsto no Decreto nº 4.420, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a data para o início da adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.420, de 21 de janeiro de 2025, permite a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS 2025;

CONSIDERANDO que vários contribuintes aderiram ao REFIS 2025, e diariamente novas adesões vêm ocorrendo, propiciando arrecadação aos cofres públicos e oportunizando que os contribuintes regularizem sua situação perante a Fazenda Pública do Município e que a prorrogação do prazo para adesão do REFIS 2025 viabilizará novas adesões e, conseqüentemente, propiciará a recuperação dos créditos fazendários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 29 de agosto de 2025, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que haja viabilidade, pertinência e conveniência.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda por meio das Seções de Tributos e Dívida Ativa proceder nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 2.744, de 16 de janeiro de 2025, e cancelar os débitos abrangidos por esta lei referida municipal, quando consumada a prescrição do crédito tributário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 17 de

julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 3 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 458, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. ANA MARIA RUIZ MELO, portadora da matrícula nº 1904-3, ocupante efetiva do cargo de “DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS”, referência 21/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer permanentemente a função de Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada No Departamento
de Administração em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 4 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 459, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. IJAIR LAZARETTI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. IJAIR LAZARETTI, ocupante efetivo do cargo de "LIXEIRO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime da CLT, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 5 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 6 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 461, DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. MARIO CESAR GUEDES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **MARIO CESAR GUEDES**, ocupante em estágio probatório do cargo de "ANALISTA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 7 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 462 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS**, ocupante efetiva do cargo de "PSICOLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 26/06/2024 a 25/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 8 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 463 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. JULIANA FERNANDES FURLAN FRUTUOZO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIANA FERNANDES FURLAN FRUTUOZO**, ocupante em estágio probatório do cargo de "PSICOLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 9 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 464 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. MILENA POLETI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MILENA POLETI**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 10 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 465 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ROSELI
FIRMINO NETTO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSELI FIRMINO NETTO**, ocupante efetiva do cargo de "MÉDICO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2020 a 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 11 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 466 DE 14 DE JULHO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. NATALIA MARQUES DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NATALIA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 14 de Julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Julho de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 248

Página 12 de 12

Editais

Credenciamento

Processo 076/2025 - Credenciamento Público 014/2025 - Inexigibilidade 015/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá torna público o presente **CREDCENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL** Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para Avenida Félix Haffid José Gattaz, 715, Centro, Ibirá - SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.ibira.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3551-9900 ou pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br. Ibirá - SP, 30 de julho de 2025. Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extinção

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 193/24

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº.028/24

PROCESSO Nº.066/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **CONSTRUCENTER IBIRÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: Extinção Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 161/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº.015/25

PROCESSO Nº.043/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **CONSTRUCENTER IBIRÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: Extinção Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública nº.004/25 - Processo nº.056/25, referente a contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de ciclovia e pista de caminhada no Acesso Municipal "Ángelo Motta", foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **P.E DE BRITO & SIMPLÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.876.174/0001-61, com endereço na Rua dos Ipês, 1130 - Jardim Sudeste, na cidade de Ibirá - SP, pelo valor total de R\$ 925.000,00.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.204/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **P.E DE BRITO & SIMPLÍCIO LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de ciclovia e pista de caminhada no Acesso Municipal "Ángelo Motta".

VALOR TOTAL: R\$ 925.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.1049.0000 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA

434 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

435 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 19 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e0f6-c05d-756f-5336-83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 248, ano II, veiculado em 30 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 30/07/2025 às 16:45:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e0f6-c05d-756f-5336-83>